Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 10/97
CM. PALMITAL 03/02/97
Agente Administrativo
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 05/97

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, na forma Regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para estudo de viabilidade, de designação de um Médico do quadro da Municipalidade, para atendimento aos nossos munícipes que residem no Distrito de Sussuí, em pelo menos uma vez por semana, devendo a Prefeitura Municipal, colocar a disposição deste profissional um prédio, onde possa o profissional desempenhar as suas atividades a contento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 08 de Fevereiro de 1.997

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Vereador.

Justificativa:

Nobres Edis;

Câmara Municipal de Palmital

Nossa solicitação, prende-se ao fato de que, a população carente daquele Distrito, não conta com o benefício da saúde, tendo que se deslocar até os centros de atendimento de nossa cidade. Isto, além das dificuldades que têm de transporte, conta ainda, que no dia para a visita ao médico, este paciente também perde o dia de trabalho, já que muitos são prestadores de serviços braçal, sem registro em carteira, com trabalho por conta própria.

Essa medida, além de não pesar no orçamento da municipalidade, seria de grande valia aos nossos irmãos daquele Distrito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 03 de Fevereiro de 1.997.

Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Vereador.

DEFERIDO
pela Presidência
C.M. Palmital, 03 / 02 / 97
Dr. Giovanni Danello
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 03 / 02 / 97
Dr. Giovanni Danello
Presidente

ENCAMINHADO
EM 06 / 02 / 97
OFÍCIO N.º 112 / 97
Rosangela Aparecida Parrilha de Souza
Oficial Legislativo